



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 9ª LEGISLATURA

Realizada em 05 de Agosto de 1.999.

PRESIDENTE: Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

**SECRETARIA: JOSÉ CARLOS GONÇALVES
MERCEDES SARTORI FIORE**

Às dezenove horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores: ANTONIO ROMERO POLLON, JESUITO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES, JOSÉ LUIZ DE ABREU, JOSÉ SOARES, MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, MILTON VALBUZA SILVEIRA, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, PAULO DO CARMO MONTEIRO, PEDRO SIQUEIRA e ROBERTO FÁVERO.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e convida o Vice Presidente Jesuíto Guedes dos Santos que assuma a presidência para que faça a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

O Vereador Roberto Fávero, faz a leitura do Salmo 24.

Em seguida, o senhor Presidente e passa a apresentar as matérias inscritas para o Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação



Câmara Municipal de Caieiras

das seguintes matérias:

Em única Discussão:

1 - Projeto de Lei nº 3.234/99, do Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o poder Executivo a conceder em uso ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para instalação do Posto Eleitoral no Município, uma sala localizada nas dependências do prédio da guarda Municipal, e dá outras providências. Com parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e finanças, é o referido projeto colocado em discussão, ninguém para discutir é colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, com voto contrário do Vereador Antônio Romero Pollon.

2 - Projeto de Lei nº 3.235/99, do Prefeito Municipal, dispondo sobre Autoriza o poder Executivo a proceder a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Com parecer conjunto favorável, das Comissões de Justiça e finanças, é o referido projeto colocado em discussão, ninguém para discutir é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes.

Em Primeira Discussão:

1 - Emenda Modificativa a Lei orgânica do Município nº 001/99, de autoria da maioria dos Vereadores (6 Vereadores), dispondo sobre Modifica o parágrafo 1º do Artigo 127, da Lei Orgânica do município de Caieiras. Com parecer favorável a apreciação, dado pelo parecer conjunto das Comissões de Justiça e finança, a referida Emenda é colocada em discussão, para discutir o Vereador José Carlos Gonçalves, que faz pedido de vistas regimentais para melhores estudos da Emenda, o Senhor Presidente coloca o pedido de vistas em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, e não havendo inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, e determina a mim, Neusa Lopes de Campos, Assessora Parlamentar, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 05 de agosto de 1.999.....

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 17/08/99

-Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Presidente

-JOSÉ CARLOS GONÇALVES-
1º Secretário

-MERCEDES SARTORI FIORE -
2º Secretário